

**Discurso de despedida do desembargador federal Johansom di Salvo, por ocasião da aposentadoria do desembargador federal Fábio Prieto de Souza no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.**

Presidente Fábio Prieto, já é sabido pelo Tribunal e pela sociedade brasileira que você irá se aposentar da Magistratura Federal no próximo dia 20. De minha parte, torci para que isso não passasse de *fake news*, mas é verdade.

Desejei estar aqui hoje, sem fazer parte de quórum, para umas últimas palavras em caráter oficial, ao cabo de uma longa, produtiva, instrutiva e também divertida, convivência.

Pode ser que você saia da Magistratura, mas a Magistratura nunca sairá de você. Assim como não saiu a sua devoção pelo Ministério Público e não o deixou o apreço pela Advocacia que, lá atrás, há muito tempo, você exercitou com dignidade e talento e para a qual pretende retornar. Perde o Judiciário, ganha a Advocacia.

Na vida, estamos sempre nos despedindo de alguém ou de alguma coisa. Às vezes definitivamente; noutras, por algum tempo. Mas aqui e hoje, o sabor da despedida é suave porque será apenas formal, pois a ligação de amizade e afeto que o une a tantos e tantas colegas, e especialmente a mim, irá perdurar.

Simplesmente, nós não teremos mais a sua companhia diária. Ficam seu trabalho, a lembrança das posturas corajosas e firmes, a disposição de servir à Nação e de atender os colegas, muitos, que pediram seu auxílio, a busca por soluções que, muitas vezes por serem sonhadoras, soaram impossíveis.

Mas você, ao se achar desembaraçado das tantas amarras que a função pública nos impõe, certamente encontrará e implementará soluções de que a sociedade e o nosso Brasil precisam.

Enfim, no próximo dia 20 o palco onde se desenvolve o drama da Justiça brasileira, com suas grandezas e mazelas que caracterizam qualquer obra humana, vai se ensombrecer um pouco. Deixa esse palco, para luzir em outros, o Fábio Prieto, depois de 23 anos nesta Corte Regional que culminou por presidir em gestão vigorosa que acompanhei de perto.

É fácil falar das pessoas boas. Não é preciso escarafunchar elogios. Basta comentar sobre o comportamento delas, os seus atos, e para essa tarefa, que é suave, basta seguir o conselho de Winston Churchill: dentre as palavras, escolher as mais simples e dentre as mais simples, as mais curtas. É que os atos se bastam, falam por si.

Há quem tenha vergonha de seus amigos; eu não. Dos meus, invariavelmente, tenho orgulho, especialmente de quem, como o Fábio, ostenta alentada biografia.

Conheci o Fábio Prieto promotor de justiça, naquelas lidas dos anos 1980, na comarca de Sumaré, que era então sobrecarregada de trabalho e muito violenta, comarca evitada – como o diabo quando foge da Cruz – por juízes e promotores preocupados em escapar do excesso de trabalho e não ter ameaçada a segurança pessoal. Foi para esse lugar, onde eu já estivera, que lá seguiu o Fábio, a fim de encarar o trabalho penoso num tempo em que o Ministério Público em quase tudo dependia materialmente da Magistratura Estadual, num tempo em que não passava de quimera esperar proteção pessoal para promotores de justiça.

Depois, revi o Fábio Prieto na Justiça Federal, galhardamente aprovado no primeiro concurso promovido nesta Terceira Região.

Mais tarde, reencontrei-o nesta Corte Regional, para onde fora promovido. Ele me convocou para auxiliar na Quinta Turma e desde 1999 aqui fiquei, primeiro como convocado e depois como Desembargador, nomeado pelo então presidente FHC, em grande parte graças a ajuda desinteressada e eficaz do Fábio Prieto.

Aliás, no ponto, calha dizer, por questão de justiça, que muitos dos que hoje são Desembargadores nesta Corte, contaram com o auxílio imediato ou indireto do Fábio Prieto para aqui estarem.

Assim, há quase duas décadas acompanho sua trajetória, inclusive nesta Sexta Turma que ele escolheu integrar depois que deixou a presidência desta Casa.

Nesse tempo todo, observando-o como integrante das Turmas, dos Conselhos, do Órgão Especial, da Corregedoria Regional e como Presidente da Corte, passei a considerá-lo um pensador da Justiça.

O Fábio Prieto sempre assumiu claramente e sem tergiversações uma posição que só aparentemente é contraditória: é, ao mesmo tempo, um crítico mordaz das mazelas e pobreza do Poder Judiciário e um ferrenho e temível defensor das virtudes desse mesmo Judiciário.

Defendeu – até com algum grau de risco pessoal – esse Judiciário que com frequência critica, quando, na condição de Corregedor Regional da 3ª Região, escolheu ser o paladino daquela imensa maioria de juízes e juízas federais que passam a vida e encanecem debruçados sobre processos, com vida pessoal limitada e vencimentos que se amesquinham a cada ano.

Exercendo a presidência desta Corte Regional, defendeu com voracidade, ainda aqui debaixo de críticas, a independência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as prerrogativas constitucionais dos juízes, a supremacia hierárquica da 2ª Instância, a impermeabilização do Tribunal contra investidas e interesses externos, assegurou os interesses legítimos da nobre classe dos Advogados e prestigiou o Ministério Público. Ainda, foi o precursor da modernização da prestação jurisdicional com o lançamento das bases que permitiram o processo eletrônico.

Na verdade, ao reverso do que muitos fazem, o Fábio recusou a timidez e agiu conforme a Constituição Federal ordena.

No exercício da efetiva jurisdição nos órgãos fracionários deste Tribunal, seus votos – elaborados com esmero e um agudo senso de realidade – espelham suas crenças fundamentais, quase irremovíveis.

Por mais candentes que sejam esses votos, muitas vezes duros e implacáveis, não revelam um homem amargurado ou irascível. Pelo contrário, o Fábio Prieto juiz não é contrário a quaisquer instituições, entidades ou pessoas. Simplesmente é a favor do Brasil, pretende o progresso moral e material da Nação e, para isso, combate e duela.

Mas seu duelo ocorre no altiplano das ideias e o seu combate acontece no cenário das ações de mudança positiva.

É claro que, negando-se a ser omissos e pusilânime, o Fábio conseguiu alguns poucos adversários. No entanto, seguiu escrupulosamente o conselho milenar do Imperador Marco Aurélio, “primus inter pares”, que escreveu: “o melhor modo de vingar-se de um inimigo é não se assemelhar a ele”.

Amadurecido sob a tutela política do grande e saudoso advogado e deputado federal Gastone Righi, Prieto tornou-se um vivaz defensor das virtudes e prerrogativas do Congresso Nacional. Prieto compreende que a sobrevivência democrática exige que os Poderes da República permaneçam autônomos e que o ativismo judicial convém ser contido para que não fira principalmente as capacidades administrativas do Poder Executivo e não se imiscua naquilo que é da essência do Parlamento: ouvir a voz do povo e legislar conforme essa vontade.

Fábio Prieto é um crente nas virtudes do liberalismo econômico, um apóstolo da livre iniciativa das forças econômicas privadas, acredita no empreendedorismo como fundamental para a Nação.

Enquanto magistrado, principalmente atuando na Segunda Seção desta Corte, foi, talvez, o mais atuante apóstolo dos agentes econômicos privados como força motora do progresso.

A esse perfeito entendimento da dimensão quase jupiteriana do liberalismo econômico como fator de progresso, Prieto alia o diário exercício democrático, defende a compreensão mútua entre posturas que podem ser politicamente contrastantes, devota afeição quase mágica aos postulados da Constituição. Aqui, mais uma vez segue o conselho de Marco Aurélio: “pratica cada um dos teus atos como se fosse o último da tua vida”.

Não lhe bastando o exercício da judicatura para esgrimir suas ideias, Prieto vem se valendo, para disseminar o que pensa ser o melhor para o Brasil e suas gentes, de prestigiosa coluna em espaço nobre do jornal “O Estado de São Paulo”, o velho baluarte de nossa imprensa que se compraz em dividir seus espaços entre todas as correntes políticas.

Na televisão, recentemente concedeu longa e exauriente entrevista a três jornalistas, retrucando com elegância e concisão todas as perguntas, não omitindo suas fortes opiniões e não deixando nada sem resposta. Causou profunda impressão entre os que assistiram ao programa, transmitido também pela *internet*.

Meu caro Fábio, diz o ditado popular que “o plantio é livre, mas a colheita é inevitável”.

Você foi um bom semeador e na nova etapa de sua vida, que você pretende seja dedicada àquela augusta Advocacia da qual foi corifeu o inesquecível Raimundo Faoro, e também aos sabores da iniciativa privada, você colherá doces frutos.

Na vida familiar já os tem, a esposa e companheira de ideais dr<sup>a</sup> Mabel e as jovens Ana Laura e Maria Tereza, duas formosuras com que Deus presenteou o casal, moças afortunadas que terão no pai um farol a lhes iluminar o futuro.

Vá agora, meu amigo, siga o novo caminho.

Felizes os que puderem contar com sua sadia astúcia, com seu espírito inovador e irrequieto, com sua palavra prudente, com sua observação fecunda das coisas de nossa pátria e de nosso povo.

Quiçá a tentação política o leve a emprestar seu talento não apenas à Advocacia, mas também aos Poderes Políticos de nossa República. Horizontes não lhe faltarão; talvez o que lhe falte seja o tempo para preenchê-los a todos.

O Padre Vieira escreveu e disse: “Somos o que fazemos. Nos dias que fazemos, realmente existimos; nos outros, apenas duramos”.

Fábio Prieto de Souza, Juiz, homem de família, jurista pensador da Nação, economista liberal, empreendedor, meu amigo, existirá por muito tempo, pois continuará fazendo.

Fique sempre bem.

Até breve!

São Paulo, em 16 de outubro de 2.020.

Desembargador Federal Johonsom di Salvo